



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 10/2026.

"Indica ao Executivo Municipal o patrolamento, cascalhamento, levantamento de aterros, consertos de bueiros, tubos e pontes da Linha 05 do seu Moises, Travessão do Francisnei, Travessão do Tião do Fole p/ Linha 06, Linha 02 Marcone, Linha 02 Pancada, Linha 01"

O Vereador que abaixo subscrevem vêm, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Senhor Prefeito

Senhores Vereadores.

Indicamos na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize o **patrolamento, cascalhamento, levantamento de aterros, consertos e manutenção de bueiros, tubos e pontes da Linha 05 do seu Moises, Travessão do Francisnei, Travessão do Tião do fole p/ Linha 06, Linha 02 Marcone, Linha 02 Pancada, Linha 01.**

Justifica-se a presente indicação a fim de garantir a trafegabilidade das vias vicinais e travessões diante das fortes chuvas na região.

Desse modo, as fortes chuvas causaram danos as referidas estradas, comprometendo a qualidade delas, motivo pelo qual a manutenção preventiva faz necessária para evitar atoleiros e até mesmo interrupções totais das vias isolando famílias e prejudicando a economia local.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é medida urgente e necessária para assegurar a mobilidade e segurança aos moradores da zona rural, fortalecendo a atividade econômica da região.

Pelos motivos expostos, certo do compromisso de Vossa Excelência, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Com mais elevados votos de estima e distintas considerações, coloco-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

Narcélio C. do Nascimento
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2025/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 04/03/2026 às 13:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42474** e o código verificador **87BE3BDA**.

Referência: [Processo nº 2-4778/2026](#).

Docto ID: 42474 v1